



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 018/96

De, 30 de março de 1.993.

"Dá denominação a Via Pública."

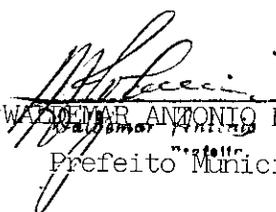
O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "L" localizada no Setor João Rocha desta cidade passa a denominar-se de rua "Antonio Rodrigues de Souza".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal Sr. Waldemar Antonio Nogueira, autorizado a confeccionar a placa indicativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia-MT., 30 de Março de 1.993.


WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal